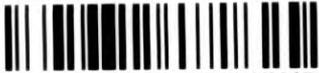


Ofício nº 642/2017  
Ibitinga, 02 de Maio de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002076/2017  
Data: 02/05/2017 Horário: 16:27  
Legislativo - MTR 322/2017

**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Matheus Valentim de Carvalho sobre a equipe médica do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 788/2017 (Requerimento nº 127/2017) sobre a equipe médica do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Informo que, conforme já mencionado em respostas de requerimentos anteriores, toda a Rede de Atenção Básica do município está sendo reformulada para o sistema de ESF (Saúde da Família) no intuito de atender as regulamentações do Governo Federal na gestão do SUS – Sistema Único de Saúde.

Desde o início do ano, o município já recebeu alguns profissionais médicos através do programa federal “Mais Médicos” para atendimentos na rede de atenção básica, o que já está sendo realizado em bairros como Vila dos Bancários, Vila Izolina, Jardim dos Ipês, Jardim Ângelo de Rosa e Vila Simões, além do atendimento semanal no Distrito de Cambaratiba.

Quanto à contratação de médicos especialistas, esta depende de estudos para análise de demanda e de realização de concurso público, o que já está sendo avaliado e providenciado pela autarquia responsável – SAMS, em especial, para pediatria, ginecologia, ortopedia e oftalmologia, entre outras.

S.m.j., a legislação vigente sobre concursos públicos não permite o favorecimento (preferência) de profissionais com base em seu local de residência.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**  
**IBITINGA/SP**

